



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 07/2019

PROCESSO Nº 23747.000408.2020-13

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019 (UASG 158970)

**TERMO ADITIVO DE
ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº
07/2019, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – CAMPUS ALTA
FLORESTA E A EMPRESA
ELEVAENGE COMÉRCIO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
ELEVADORES LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na MT – 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor-Geral Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, Portador da Matrícula Funcional nº 1652602, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.283.075/0001-00, sediado(a) na Rua Aricá, nº 85, Bairro CPA 1, Cuiabá/MT, CEP: 78055-017, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **WALBER DOS SANTOS COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta nos **Processos nº 23747.000139.2019-43 e 23747.000408.2020-13**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 07/2019, prorrogando o prazo de sua vigência até **01/10/2023**, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇOS

Fica assegurado à Contratada o direito ao reajustamento do valor do contrato, referente ao **período de 01/10/2021 a 01/10/2022**, conforme sua solicitação e nos termos da disposição constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2019.

Parágrafo Único. O reajustamento será formalizado mediante apostila ao Contrato, assim que for divulgado o índice de reajuste referente ao período mencionado no *caput*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2022/2023
Gestão/Unidade: 26414/158972;
Fonte: 8100000000;
Programa de Trabalho: 171009;
Elemento de Despesa: 33.90.39.16;
PI: L20RLP0101N.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2019 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sinop/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Alta Floresta – MT, 14 de setembro de 2022.

Represente Legal da Contratante

MARCOS LUIZ
PEIXOTO
COSTA:440326
17449

Assinado de forma
digital por MARCOS
LUIZ PEIXOTO
COSTA:44032617449
Dados: 2022.09.14
13:34:20 -04'00'

Representante Legal da Contratada

Walber
Costa

Assinado de forma
digital por Walber Costa
Dados: 2022.09.14
11:55:50 -04'00'

Testemunha 01

IGOR MELK
MARQUES
OLIVEIRA:
83453652134

Assinado digitalmente por IGOR MELK
MARQUES OLIVEIRA:83453652134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=00489828000317, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3,
CN=IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA:
83453652134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.09.14 12:57:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Testemunha 02



Documento assinado digitalmente

VENICIUS CORREA DO PRADO
Data: 14/09/2022 14:21:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>